



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº292/2022 exarado no processo administrativo Nº 493/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 100.000 KM DOS VEÍCULOS SPIN ACTIVE PLACA JBG 6I07 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NICOLA VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 89.342.497/0001-30, situada a Av.BR 287 KM 402, Nº S/N, Bairro Atalaia, Santiago - RS, CEP 97.716-750, no valor total de **R\$ 7.102,70(Seze mil cento e dois reais e setenta centavos)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 7.102,70(Seze mil cento e dois reais e setenta centavos)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa para a revisão de 100.000 km do veículo SPIN ACTIVE PLACA JBG 6I07 do setor de transportes em concessionaria autorizada. Mantendo assim a garantia do veículo e sua segurança para viajar, sendo que estes viajam diariamente transportando pacientes para suas consultas em médicos especialista na região e pacientes em urgência e emergência para médicos e ou hospitais especialistas na região. Sendo assim precisam estar em boas condições de trafego, para evitar o risco de acidentes por desgastes natural de componentes do veículo

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Período: Janeiro a Dezembro/2023	Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado	Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 34435	Dotação Reduzida: 34468
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - Atenção Primária - 2226	Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - Atenção Primária - 2226



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - 4500	Recurso: CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - 4500

São Vicente do Sul, 23 de março de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL